

15 — O não cumprimento do disposto no presente edital implica a eliminação dos candidatos.

16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Vitória Pereira de Almeida, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

Vogais efectivos:

Maria Neto da Cruz Leitão, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.  
João José de Sousa Franco, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

Vogais suplentes:

Lúcia Maria Ferreira Catarino Costa Silva, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca.

Ana Maria Correia Albuquerque Queiroz, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

17 — A presidente do júri é substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Serviços de Acção Social

**Listagem n.º 50/2005.** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com sede no Campus de Benfica do IPL, Edifício P3, 1500-146 Lisboa, no ano de 2004 efectuaram, ao abrigo do referido diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da lista em anexo:

Designação da empreitada	Valor sem IVA (euros)	Forma de atribuição	Adjudicatário
Realização de trabalhos de conservação na Unidade Residencial Maria Beatriz.	87 626,14	Ajuste directo ao abrigo do disposto na alínea <i>a</i> ) do n.º 1 do artigo 136.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	COBENG.
Realização de trabalhos de conservação na Unidade Residencial Maria Beatriz.	20 691,07	Ajuste directo ao abrigo do disposto artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.	COBENG.

22 de Fevereiro de 2005. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

### Escola Superior de Educação

**Edital n.º 428/2005 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Janeiro de 2005, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 6.º e 7.º n.º 3, 10.º, 15.º, 19.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 25/97, de 8 de Janeiro, para a área científica de Língua Portuguesa.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Educação de Lisboa, *Campus* de Benfica do Instituto Politécnico de Lisboa, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade e número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos, e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente exerce e demais elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

5 — Os candidatos a concurso deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, dos seguintes documentos:

- Certificado comprovativo do grau académico ou fotocópia autenticada da certidão que confere o respectivo grau académico;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos de estarem nas condições legais pelo n.º 3 do presente edital;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Cinco exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

*i*) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

*j*) Cinco exemplares dos trabalhos publicados que forem mencionados no *curriculum vitae*;

6 — O texto integral da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de notificação da sua admissão a concurso.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea *i*) aos candidatos habilitados com o grau de doutor, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- Habilitações académicas, graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com a indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- Formação e experiência profissional (datas, locais e classificação de cursos ou estágios profissionais e instituições onde foi exercida a actividade profissional, a qualquer título);
- Participação em experiências de inovação, congressos, seminários e outras reuniões de natureza idêntica. Os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais de experiência;
- Trabalhos de investigação técnica e ou didácticos e ou científicos, bem como outros elementos que permitam avaliar a qualidade dos trabalhos produzidos.

9 — O júri é constituído por:

Presidente — Doutora Maria de Lurdes Marquês Serrazina, professora-coordenadora e presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Lisboa, por delegação do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa;  
Vogais:

Doutora Fernanda Irene Fonseca, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;  
Doutora Clara Ferrão, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação de Santarém;  
Doutora Inês Bamond Sim-Sim, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação de Lisboa.

20 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.